10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SEGUROS DE VEÍCULOS Nº 5410/2022

EDITAL Nº. 3198/2022

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Segunda do 9º Termo aditivo ao Contrato de Seguros de Veículos nº 5410/2022, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- O pagamento será efetuado em três (03) parcelas iguais e mensais, em conta bancária a ser indicada pela CONTRATADA, no valor total de **R$ 49.707,33** (Quarenta e nove mil, setecentos e sete Reais e trinta e três centavos), já incluído os itens 28, 29, 30 e 31, com seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de abril de 2023.

Empresa Gente Seguradora S.A.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal